



Bloco de Esquerda

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 398055

Classificação 050402

Data 11.05.31



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO

Número 38 /XI (2 .ª) Ae



PERGUNTA

Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

11.06.11

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: Descaracterização do Mercado do Bom Sucesso

Destinatário: Ministério da Cultura

*Por determinação do SEESPAR, e
Secretaria da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.05.31

O Mercado do Bom Sucesso é um Monumento de Interesse Público, conforme a portaria 205/2011 de 25 de Janeiro de 2011, que estabelece ainda a zona especial de protecção (ZEP) conjunta do Mercado do Bom Sucesso e da Casa e Capela do Bom Sucesso. Segundo a referida portaria “a classificação do Mercado do Bom Sucesso fundamenta -se no seu valor arquitectónico, enquanto exemplar notável da arquitectura modernista dos anos 50, no seu valor urbanístico e sócio -cultural, enquanto edifício de referência na paisagem urbana da cidade do Porto e na vivência da população, constituindo um espaço privilegiado de encontro de gerações e classes sociais.” Ou seja, a protecção deste imóvel baseia-se na combinação entre o seu valor arquitectónico e a sua função de mercado.

Inesperada e estranhamente, o IGESPAR decidiu este mês autorizar a alteração irreversível deste monumento. A informação veiculada pela comunicação social, e pela autarquia do Porto, dá conta de um projecto que não só atenta contra o valor arquitectónico deste imóvel, como termina com a sua função de mercado, transformando este espaço em mais um centro comercial. Esta alteração é inaceitável e tem tido a oposição da população e foi já duramente criticada, entre outro, pela Ordem dos Arquitectos.

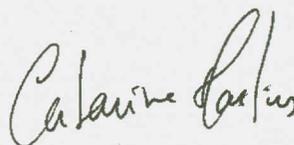
A decisão da autarquia do Porto de entrega a privados do Mercado do Bom Sucesso e a sua transformação em centro comercial é uma decisão cultural e socialmente insensível e economicamente desastrosa. Perde a população um edifício único e um dos poucos mercados de frescos da cidade, para que nasça na cidade mais um centro comercial numa zona já sobrelotada deste tipo de equipamentos e que estão invariavelmente parcial ou completamente abandonados. O Bloco de Esquerda tem acompanhado as críticas da população da cidade, plasmadas em movimentos, petições e activismos diversos que têm vindo a levantar a voz na defesa deste património único na cidade.

Cabe ao Governo a protecção do património cultural e o IGESPAR é o organismo com essa competência no que se refere ao património arquitectónico e arqueológico. A decisão de descaracterizar por completo o Mercado do Bom Sucesso, e transformá-lo num centro comercial, é um grave atropelo ao imperativo da promoção do património cultural, um bem que é de todos. Não podemos crer que o IGESPAR tenha dado o seu aval à destruição deste monumento, lesando o interesse público em nome de interesses privados. A decisão do IGESPAR é incompreensível e condenável, a menos que o projecto aprovado seja outro, que não aquele que tem sido publicitado.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Cultura o projecto de alteração do Mercado do Bom Sucesso que teve parecer favorável do IGESPAR.

Palácio de São Bento, 31 de Maio de 2011.

A Deputada



Catarina Martins